



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Matéria: Projeto de Lei nº 2/2023

Ementa: Dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovia no Município

Autoria Enoque Leal Moura

Relatoria: Vereador Aldemir Clemente da Silva

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que Dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovia no Município, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Submetido às Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Infra Estrutura Urbana, recebeu parecer favorável em ambas Comissões.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame não ofende os requisitos que cabe esta Comissão analisar não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aldemir Clemente da Silva

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator Aldemir Clemente da Silva, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão e aprovar a presente propositura.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 20 de março de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, votaram FAVORAVELMENTE no presente **Projeto de Lei nº 2/2023**, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

Sala das Comissões, 20 de março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA CAMPOS
PRESIDENTE

